

Rio de Janeiro	2	3,50	R\$ 632,00	R\$ 336,00	(R\$ 107,52)	R\$ 268,00	R\$ 2.172,48
		3,50					R\$ 2.172,48
							R\$ 2.172,48

Beneficiários:

NOME	CARGO	LOTAÇÃO	AUX. ALIM	A C . MEMBRO?	GLOSA	VALOR DIÁRIA
DANIELE MENEZES TORRES	NÍVEL SUPERIOR	Vitória	R\$ 1.182,74	Não	R\$ 268,00	R\$ 2.172,48

Fundamentação: Lei 8.112/90 (arts. 58 e 59) e Lei 8.460/92 (art. 22, §8º), com redação dada pela Lei 9.527/97; Res. CNJ 73/09; Port. TRE/ES 171/09; Ports. TSE 255/10 e 247/2016 e Resolução TSE nº 23.534/2017.

ALVIMAR DIAS NASCIMENTO
DIRETOR GERAL

PORTARIA Nº 152, DE 10/04/2023

O Diretor Geral do Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo, consoante o art. 16, I, da Resolução TRE-ES nº 261/2018,
RESOLVE instituir Equipe de Planejamento de Contratação de Solução de Tecnologia da Informação e Comunicação (STIC), nos seguintes termos:

Autos	0001599-96.2023.6.08.8000
Solução de STIC	Contratação de prestação de serviços contínuos e especializados para realização de testes de software junto às plataformas de suporte ao funcionamento do TRE /ES, CNJ e TSE. (CBO: 2124-30)
Equipe	
Integrantes Demandantes	DANILO MAGNO MARCHIORI (substituto: OTAVIO LUBE DOS SANTOS)
Integrantes Técnicos	OTAVIO LUBE DOS SANTOS (substituto: ALESSANDRA MARQUES DA SILVA THOMPSON)
Integrantes Administrativos	JOSE ADRIANI BRUNELLI DESTEFFANI (substituto: MARCOS VENTUROT FERREIRA)

ALVIMAR DIAS NASCIMENTO
Diretor Geral

PORTARIA Nº 153, DE 10/04/2023

O Diretor Geral do Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo, consoante o art. 16, I, da Resolução TRE-ES nº 261/2018,
RESOLVE instituir Equipe de Planejamento de Contratação de Solução de Tecnologia da Informação e Comunicação (STIC), nos seguintes termos:

Autos	0005976-47.2022.6.08.8000
-------	---------------------------